



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 7.795, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal ao Tribunal Regional Eleitoral – Fórum Eleitoral de Capanema.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 123, incisos X, XX, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 1º e no art. 2º, inc. III e Parágrafo único e da Lei Municipal nº 1.618/2017;

Considerando a concordância da Servidora mediante termo, de acordo com art. 5º Lei Municipal nº 1.618/2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder a servidora pública municipal **Desire Terezinha Caporal**, Auxiliar Administrativo – matrícula 2399-1, nomeada pelo Decreto nº 5.131/2012, de reversão funcional de aposentadoria, para exercer suas atribuições ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, perante o Fórum Eleitoral da Comarca de Capanema.

**Art. 2º** A cessão de que trata o art. 1º deste Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, com ônus para o Município de Capanema, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*